1	2021-02	7	2020	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQ	SMS	CAIO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	LOTE 1 TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, taxas, depreciação, lucro e demais despesas necessárias à execução do objeto, de 2(dois) veículos, 2(dois) de 5(cinco) lugares, 2(dois) de 7(sete) lugares, 2(dois) de 8(oito) lugares, 2(dois) de 9(nove) lugares, 2(dois) de 15(quinze) lugares, 2(dois) de 17(dezessete) lugares, 2(dois) de 23(vinte e três) lugares, 2(dois) de 26(vinte e seis) lugares, 2(dois) de 28(vinte e oito) lugares, 2(dois) de 31(trinta e um) lugares, 2(dois) de 44(quarenta e quatro) lugares, 2(dois) de 46(quarenta e seis) lugares, 2(dois) de 50(cinquenta) lugares, 2(dois) de 53(cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 55(cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 57(cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 59(cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 61(sessenta e um) lugares, 2(dois) de 63(sessenta e três) lugares, 2(dois) de 65(sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 67(sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 69(sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 71(setenta e um) lugares, 2(dois) de 73(setenta e três) lugares, 2(dois) de 75(setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 77(setenta e sete) lugares, 2(dois) de 79(setenta e nove) lugares, 2(dois) de 81(oitenta e um) lugares, 2(dois) de 83(oitenta e três) lugares, 2(dois) de 85(oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 87(oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 89(oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 91(noventa e um) lugares, 2(dois) de 93(noventa e três) lugares, 2(dois) de 95(noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 97(noventa e sete) lugares, 2(dois) de 99(noventa e nove) lugares, 2(dois) de 101(cento e um) lugares, 2(dois) de 103(cento e três) lugares, 2(dois) de 105(cento e cinco) lugares, 2(dois) de 107(cento e sete) lugares, 2(dois) de 109(cento e nove) lugares, 2(dois) de 111(cento e onze) lugares, 2(dois) de 113(cento e treze) lugares, 2(dois) de 115(cento e quinze) lugares, 2(dois) de 117(cento e dezessete) lugares, 2(dois) de 119(cento e dezenove) lugares, 2(dois) de 121(cento e vinte e um) lugares, 2(dois) de 123(cento e vinte e três) lugares, 2(dois) de 125(cento e vinte e cinco) lugares, 2(dois) de 127(cento e vinte e sete) lugares, 2(dois) de 129(cento e vinte e nove) lugares, 2(dois) de 131(cento e trinta e um) lugares, 2(dois) de 133(cento e trinta e três) lugares, 2(dois) de 135(cento e trinta e cinco) lugares, 2(dois) de 137(cento e trinta e sete) lugares, 2(dois) de 139(cento e trinta e nove) lugares, 2(dois) de 141(cento e quarenta e um) lugares, 2(dois) de 143(cento e quarenta e três) lugares, 2(dois) de 145(cento e quarenta e cinco) lugares, 2(dois) de 147(cento e quarenta e sete) lugares, 2(dois) de 149(cento e quarenta e nove) lugares, 2(dois) de 151(cento e cinquenta e um) lugares, 2(dois) de 153(cento e cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 155(cento e cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 157(cento e cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 159(cento e cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 161(cento e sessenta e um) lugares, 2(dois) de 163(cento e sessenta e três) lugares, 2(dois) de 165(cento e sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 167(cento e sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 169(cento e sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 171(cento e setenta e um) lugares, 2(dois) de 173(cento e setenta e três) lugares, 2(dois) de 175(cento e setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 177(cento e setenta e sete) lugares, 2(dois) de 179(cento e setenta e nove) lugares, 2(dois) de 181(cento e oitenta e um) lugares, 2(dois) de 183(cento e oitenta e três) lugares, 2(dois) de 185(cento e oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 187(cento e oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 189(cento e oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 191(cento e noventa e um) lugares, 2(dois) de 193(cento e noventa e três) lugares, 2(dois) de 195(cento e noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 197(cento e noventa e sete) lugares, 2(dois) de 199(cento e noventa e nove) lugares, 2(dois) de 201(duzentos e um) lugares, 2(dois) de 203(duzentos e três) lugares, 2(dois) de 205(duzentos e cinco) lugares, 2(dois) de 207(duzentos e sete) lugares, 2(dois) de 209(duzentos e nove) lugares, 2(dois) de 211(duzentos e onze) lugares, 2(dois) de 213(duzentos e treze) lugares, 2(dois) de 215(duzentos e quinze) lugares, 2(dois) de 217(duzentos e dezessete) lugares, 2(dois) de 219(duzentos e dezenove) lugares, 2(dois) de 221(duzentos e vinte e um) lugares, 2(dois) de 223(duzentos e vinte e três) lugares, 2(dois) de 225(duzentos e vinte e cinco) lugares, 2(dois) de 227(duzentos e vinte e sete) lugares, 2(dois) de 229(duzentos e vinte e nove) lugares, 2(dois) de 231(duzentos e trinta e um) lugares, 2(dois) de 233(duzentos e trinta e três) lugares, 2(dois) de 235(duzentos e trinta e cinco) lugares, 2(dois) de 237(duzentos e trinta e sete) lugares, 2(dois) de 239(duzentos e trinta e nove) lugares, 2(dois) de 241(duzentos e quarenta e um) lugares, 2(dois) de 243(duzentos e quarenta e três) lugares, 2(dois) de 245(duzentos e quarenta e cinco) lugares, 2(dois) de 247(duzentos e quarenta e sete) lugares, 2(dois) de 249(duzentos e quarenta e nove) lugares, 2(dois) de 251(duzentos e cinquenta e um) lugares, 2(dois) de 253(duzentos e cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 255(duzentos e cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 257(duzentos e cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 259(duzentos e cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 261(duzentos e sessenta e um) lugares, 2(dois) de 263(duzentos e sessenta e três) lugares, 2(dois) de 265(duzentos e sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 267(duzentos e sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 269(duzentos e sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 271(duzentos e setenta e um) lugares, 2(dois) de 273(duzentos e setenta e três) lugares, 2(dois) de 275(duzentos e setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 277(duzentos e setenta e sete) lugares, 2(dois) de 279(duzentos e setenta e nove) lugares, 2(dois) de 281(duzentos e oitenta e um) lugares, 2(dois) de 283(duzentos e oitenta e três) lugares, 2(dois) de 285(duzentos e oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 287(duzentos e oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 289(duzentos e oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 291(duzentos e noventa e um) lugares, 2(dois) de 293(duzentos e noventa e três) lugares, 2(dois) de 295(duzentos e noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 297(duzentos e noventa e sete) lugares, 2(dois) de 299(duzentos e noventa e nove) lugares, 2(dois) de 301(trezentos e um) lugares, 2(dois) de 303(trezentos e três) lugares, 2(dois) de 305(trezentos e cinco) lugares, 2(dois) de 307(trezentos e sete) lugares, 2(dois) de 309(trezentos e nove) lugares, 2(dois) de 311(trezentos e onze) lugares, 2(dois) de 313(trezentos e treze) lugares, 2(dois) de 315(trezentos e quinze) lugares, 2(dois) de 317(trezentos e dezessete) lugares, 2(dois) de 319(trezentos e dezenove) lugares, 2(dois) de 321(trezentos e vinte e um) lugares, 2(dois) de 323(trezentos e vinte e três) lugares, 2(dois) de 325(trezentos e vinte e cinco) lugares, 2(dois) de 327(trezentos e vinte e sete) lugares, 2(dois) de 329(trezentos e vinte e nove) lugares, 2(dois) de 331(trezentos e trinta e um) lugares, 2(dois) de 333(trezentos e trinta e três) lugares, 2(dois) de 335(trezentos e trinta e cinco) lugares, 2(dois) de 337(trezentos e trinta e sete) lugares, 2(dois) de 339(trezentos e trinta e nove) lugares, 2(dois) de 341(trezentos e quarenta e um) lugares, 2(dois) de 343(trezentos e quarenta e três) lugares, 2(dois) de 345(trezentos e quarenta e cinco) lugares, 2(dois) de 347(trezentos e quarenta e sete) lugares, 2(dois) de 349(trezentos e quarenta e nove) lugares, 2(dois) de 351(trezentos e cinquenta e um) lugares, 2(dois) de 353(trezentos e cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 355(trezentos e cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 357(trezentos e cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 359(trezentos e cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 361(trezentos e sessenta e um) lugares, 2(dois) de 363(trezentos e sessenta e três) lugares, 2(dois) de 365(trezentos e sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 367(trezentos e sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 369(trezentos e sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 371(trezentos e setenta e um) lugares, 2(dois) de 373(trezentos e setenta e três) lugares, 2(dois) de 375(trezentos e setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 377(trezentos e setenta e sete) lugares, 2(dois) de 379(trezentos e setenta e nove) lugares, 2(dois) de 381(trezentos e oitenta e um) lugares, 2(dois) de 383(trezentos e oitenta e três) lugares, 2(dois) de 385(trezentos e oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 387(trezentos e oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 389(trezentos e oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 391(trezentos e noventa e um) lugares, 2(dois) de 393(trezentos e noventa e três) lugares, 2(dois) de 395(trezentos e noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 397(trezentos e noventa e sete) lugares, 2(dois) de 399(trezentos e noventa e nove) lugares, 2(dois) de 401(quatrocentos e um) lugares, 2(dois) de 403(quatrocentos e três) lugares, 2(dois) de 405(quatrocentos e cinco) lugares, 2(dois) de 407(quatrocentos e sete) lugares, 2(dois) de 409(quatrocentos e nove) lugares, 2(dois) de 411(quatrocentos e onze) lugares, 2(dois) de 413(quatrocentos e treze) lugares, 2(dois) de 415(quatrocentos e quinze) lugares, 2(dois) de 417(quatrocentos e dezessete) lugares, 2(dois) de 419(quatrocentos e dezenove) lugares, 2(dois) de 421(quatrocentos e vinte e um) lugares, 2(dois) de 423(quatrocentos e vinte e três) lugares, 2(dois) de 425(quatrocentos e vinte e cinco) lugares, 2(dois) de 427(quatrocentos e vinte e sete) lugares, 2(dois) de 429(quatrocentos e vinte e nove) lugares, 2(dois) de 431(quatrocentos e trinta e um) lugares, 2(dois) de 433(quatrocentos e trinta e três) lugares, 2(dois) de 435(quatrocentos e trinta e cinco) lugares, 2(dois) de 437(quatrocentos e trinta e sete) lugares, 2(dois) de 439(quatrocentos e trinta e nove) lugares, 2(dois) de 441(quatrocentos e quarenta e um) lugares, 2(dois) de 443(quatrocentos e quarenta e três) lugares, 2(dois) de 445(quatrocentos e quarenta e cinco) lugares, 2(dois) de 447(quatrocentos e quarenta e sete) lugares, 2(dois) de 449(quatrocentos e quarenta e nove) lugares, 2(dois) de 451(quatrocentos e cinquenta e um) lugares, 2(dois) de 453(quatrocentos e cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 455(quatrocentos e cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 457(quatrocentos e cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 459(quatrocentos e cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 461(quatrocentos e sessenta e um) lugares, 2(dois) de 463(quatrocentos e sessenta e três) lugares, 2(dois) de 465(quatrocentos e sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 467(quatrocentos e sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 469(quatrocentos e sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 471(quatrocentos e setenta e um) lugares, 2(dois) de 473(quatrocentos e setenta e três) lugares, 2(dois) de 475(quatrocentos e setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 477(quatrocentos e setenta e sete) lugares, 2(dois) de 479(quatrocentos e setenta e nove) lugares, 2(dois) de 481(quatrocentos e oitenta e um) lugares, 2(dois) de 483(quatrocentos e oitenta e três) lugares, 2(dois) de 485(quatrocentos e oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 487(quatrocentos e oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 489(quatrocentos e oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 491(quatrocentos e noventa e um) lugares, 2(dois) de 493(quatrocentos e noventa e três) lugares, 2(dois) de 495(quatrocentos e noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 497(quatrocentos e noventa e sete) lugares, 2(dois) de 499(quatrocentos e noventa e nove) lugares, 2(dois) de 501(quinhentos e um) lugares, 2(dois) de 503(quinhentos e três) lugares, 2(dois) de 505(quinhentos e cinco) lugares, 2(dois) de 507(quinhentos e sete) lugares, 2(dois) de 509(quinhentos e nove) lugares, 2(dois) de 511(quinhentos e onze) lugares, 2(dois) de 513(quinhentos e treze) lugares, 2(dois) de 515(quinhentos e quinze) lugares, 2(dois) de 517(quinhentos e dezessete) lugares, 2(dois) de 519(quinhentos e dezenove) lugares, 2(dois) de 521(quinhentos e vinte e um) lugares, 2(dois) de 523(quinhentos e vinte e três) lugares, 2(dois) de 525(quinhentos e vinte e cinco) lugares, 2(dois) de 527(quinhentos e vinte e sete) lugares, 2(dois) de 529(quinhentos e vinte e nove) lugares, 2(dois) de 531(quinhentos e trinta e um) lugares, 2(dois) de 533(quinhentos e trinta e três) lugares, 2(dois) de 535(quinhentos e trinta e cinco) lugares, 2(dois) de 537(quinhentos e trinta e sete) lugares, 2(dois) de 539(quinhentos e trinta e nove) lugares, 2(dois) de 541(quinhentos e quarenta e um) lugares, 2(dois) de 543(quinhentos e quarenta e três) lugares, 2(dois) de 545(quinhentos e quarenta e cinco) lugares, 2(dois) de 547(quinhentos e quarenta e sete) lugares, 2(dois) de 549(quinhentos e quarenta e nove) lugares, 2(dois) de 551(quinhentos e cinquenta e um) lugares, 2(dois) de 553(quinhentos e cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 555(quinhentos e cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 557(quinhentos e cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 559(quinhentos e cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 561(quinhentos e sessenta e um) lugares, 2(dois) de 563(quinhentos e sessenta e três) lugares, 2(dois) de 565(quinhentos e sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 567(quinhentos e sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 569(quinhentos e sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 571(quinhentos e setenta e um) lugares, 2(dois) de 573(quinhentos e setenta e três) lugares, 2(dois) de 575(quinhentos e setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 577(quinhentos e setenta e sete) lugares, 2(dois) de 579(quinhentos e setenta e nove) lugares, 2(dois) de 581(quinhentos e oitenta e um) lugares, 2(dois) de 583(quinhentos e oitenta e três) lugares, 2(dois) de 585(quinhentos e oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 587(quinhentos e oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 589(quinhentos e oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 591(quinhentos e noventa e um) lugares, 2(dois) de 593(quinhentos e noventa e três) lugares, 2(dois) de 595(quinhentos e noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 597(quinhentos e noventa e sete) lugares, 2(dois) de 599(quinhentos e noventa e nove) lugares, 2(dois) de 601(seiscentos e um) lugares, 2(dois) de 603(seiscentos e três) lugares, 2(dois) de 605(seiscentos e cinco) lugares, 2(dois) de 607(seiscentos e sete) lugares, 2(dois) de 609(seiscentos e nove) lugares, 2(dois) de 611(seiscentos e onze) lugares, 2(dois) de 613(seiscentos e treze) lugares, 2(dois) de 615(seiscentos e quinze) lugares, 2(dois) de 617(seiscentos e dezessete) lugares, 2(dois) de 619(seiscentos e dezenove) lugares, 2(dois) de 621(seiscentos e vinte e um) lugares, 2(dois) de 623(seiscentos e vinte e três) lugares, 2(dois) de 625(seiscentos e vinte e cinco) lugares, 2(dois) de 627(seiscentos e vinte e sete) lugares, 2(dois) de 629(seiscentos e vinte e nove) lugares, 2(dois) de 631(seiscentos e trinta e um) lugares, 2(dois) de 633(seiscentos e trinta e três) lugares, 2(dois) de 635(seiscentos e trinta e cinco) lugares, 2(dois) de 637(seiscentos e trinta e sete) lugares, 2(dois) de 639(seiscentos e trinta e nove) lugares, 2(dois) de 641(seiscentos e quarenta e um) lugares, 2(dois) de 643(seiscentos e quarenta e três) lugares, 2(dois) de 645(seiscentos e quarenta e cinco) lugares, 2(dois) de 647(seiscentos e quarenta e sete) lugares, 2(dois) de 649(seiscentos e quarenta e nove) lugares, 2(dois) de 651(seiscentos e cinquenta e um) lugares, 2(dois) de 653(seiscentos e cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 655(seiscentos e cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 657(seiscentos e cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 659(seiscentos e cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 661(seiscentos e sessenta e um) lugares, 2(dois) de 663(seiscentos e sessenta e três) lugares, 2(dois) de 665(seiscentos e sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 667(seiscentos e sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 669(seiscentos e sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 671(seiscentos e setenta e um) lugares, 2(dois) de 673(seiscentos e setenta e três) lugares, 2(dois) de 675(seiscentos e setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 677(seiscentos e setenta e sete) lugares, 2(dois) de 679(seiscentos e setenta e nove) lugares, 2(dois) de 681(seiscentos e oitenta e um) lugares, 2(dois) de 683(seiscentos e oitenta e três) lugares, 2(dois) de 685(seiscentos e oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 687(seiscentos e oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 689(seiscentos e oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 691(seiscentos e noventa e um) lugares, 2(dois) de 693(seiscentos e noventa e três) lugares, 2(dois) de 695(seiscentos e noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 697(seiscentos e noventa e sete) lugares, 2(dois) de 699(seiscentos e noventa e nove) lugares, 2(dois) de 701(setecentos e um) lugares, 2(dois) de 703(setecentos e três) lugares, 2(dois) de 705(setecentos e cinco) lugares, 2(dois) de 707(setecentos e sete) lugares, 2(dois) de 709(setecentos e nove) lugares, 2(dois) de 711(setecentos e onze) lugares, 2(dois) de 713(setecentos e treze) lugares, 2(dois) de 715(setecentos e quinze) lugares, 2(dois) de 717(setecentos e dezessete) lugares, 2(dois) de 719(setecentos e dezenove) lugares, 2(dois) de 721(setecentos e vinte e um) lugares, 2(dois) de 723(setecentos e vinte e três) lugares, 2(dois) de 725(setecentos e vinte e cinco) lugares, 2(dois) de 727(setecentos e vinte e sete) lugares, 2(dois) de 729(setecentos e vinte e nove) lugares, 2(dois) de 731(setecentos e trinta e um) lugares, 2(dois) de 733(setecentos e trinta e três) lugares, 2(dois) de 735(setecentos e trinta e cinco) lugares, 2(dois) de 737(setecentos e trinta e sete) lugares, 2(dois) de 739(setecentos e trinta e nove) lugares, 2(dois) de 741(setecentos e quarenta e um) lugares, 2(dois) de 743(setecentos e quarenta e três) lugares, 2(dois) de 745(setecentos e quarenta e cinco) lugares, 2(dois) de 747(setecentos e quarenta e sete) lugares, 2(dois) de 749(setecentos e quarenta e nove) lugares, 2(dois) de 751(setecentos e cinquenta e um) lugares, 2(dois) de 753(setecentos e cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 755(setecentos e cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 757(setecentos e cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 759(setecentos e cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 761(setecentos e sessenta e um) lugares, 2(dois) de 763(setecentos e sessenta e três) lugares, 2(dois) de 765(setecentos e sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 767(setecentos e sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 769(setecentos e sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 771(setecentos e setenta e um) lugares, 2(dois) de 773(setecentos e setenta e três) lugares, 2(dois) de 775(setecentos e setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 777(setecentos e setenta e sete) lugares, 2(dois) de 779(setecentos e setenta e nove) lugares, 2(dois) de 781(setecentos e oitenta e um) lugares, 2(dois) de 783(setecentos e oitenta e três) lugares, 2(dois) de 785(setecentos e oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 787(setecentos e oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 789(setecentos e oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 791(setecentos e noventa e um) lugares, 2(dois) de 793(setecentos e noventa e três) lugares, 2(dois) de 795(setecentos e noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 797(setecentos e noventa e sete) lugares, 2(dois) de 799(setecentos e noventa e nove) lugares, 2(dois) de 801(oitocentos e um) lugares, 2(dois) de 803(oitocentos e três) lugares, 2(dois) de 805(oitocentos e cinco) lugares, 2(dois) de 807(oitocentos e sete) lugares, 2(dois) de 809(oitocentos e nove) lugares, 2(dois) de 811(oitocentos e onze) lugares, 2(dois) de 813(oitocentos e treze) lugares, 2(dois) de 815(oitocentos e quinze) lugares, 2(dois) de 817(oitocentos e dezessete) lugares, 2(dois) de 819(oitocentos e dezenove) lugares, 2(dois) de 821(oitocentos e vinte e um) lugares, 2(dois) de 823(oitocentos e vinte e três) lugares, 2(dois) de 825(oitocentos e vinte e cinco) lugares, 2(dois) de 827(oitocentos e vinte e sete) lugares, 2(dois) de 829(oitocentos e vinte e nove) lugares, 2(dois) de 831(oitocentos e trinta e um) lugares, 2(dois) de 833(oitocentos e trinta e três) lugares, 2(dois) de 835(oitocentos e trinta e cinco) lugares, 2(dois) de 837(oitocentos e trinta e sete) lugares, 2(dois) de 839(oitocentos e trinta e nove) lugares, 2(dois) de 841(oitocentos e quarenta e um) lugares, 2(dois) de 843(oitocentos e quarenta e três) lugares, 2(dois) de 845(oitocentos e quarenta e cinco) lugares, 2(dois) de 847(oitocentos e quarenta e sete) lugares, 2(dois) de 849(oitocentos e quarenta e nove) lugares, 2(dois) de 851(oitocentos e cinquenta e um) lugares, 2(dois) de 853(oitocentos e cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 855(oitocentos e cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 857(oitocentos e cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 859(oitocentos e cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 861(oitocentos e sessenta e um) lugares, 2(dois) de 863(oitocentos e sessenta e três) lugares, 2(dois) de 865(oitocentos e sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 867(oitocentos e sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 869(oitocentos e sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 871(oitocentos e setenta e um) lugares, 2(dois) de 873(oitocentos e setenta e três) lugares, 2(dois) de 875(oitocentos e setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 877(oitocentos e setenta e sete) lugares, 2(dois) de 879(oitocentos e setenta e nove) lugares, 2(dois) de 881(oitocentos e oitenta e um) lugares, 2(dois) de 883(oitocentos e oitenta e três) lugares, 2(dois) de 885(oitocentos e oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 887(oitocentos e oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 889(oitocentos e oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 891(oitocentos e noventa e um) lugares, 2(dois) de 893(oitocentos e noventa e três) lugares, 2(dois) de 895(oitocentos e noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 897(oitocentos e noventa e sete) lugares, 2(dois) de 899(oitocentos e noventa e nove) lugares, 2(dois) de 901(novecentos e um) lugares, 2(dois) de 903(novecentos e três) lugares, 2(dois) de 905(novecentos e cinco) lugares, 2(dois) de 907(novecentos e sete) lugares, 2(dois) de 909(novecentos e nove) lugares, 2(dois) de 911(novecentos e onze) lugares, 2(dois) de 913(novecentos e treze) lugares, 2(dois) de 915(novecentos e quinze) lugares, 2(dois) de 917(novecentos e dezessete) lugares, 2(dois) de 919(novecentos e dezenove) lugares, 2(dois) de 921(novecentos e vinte e um) lugares, 2(dois) de 923(novecentos e vinte e três) lugares, 2(dois) de 925(novecentos e vinte e cinco) lugares, 2(dois) de 927(novecentos e vinte e sete) lugares, 2(dois) de 929(novecentos e vinte e nove) lugares, 2(dois) de 931(novecentos e trinta e um) lugares, 2(dois) de 933(novecentos e trinta e três) lugares, 2(dois) de 935(novecentos e trinta e cinco) lugares, 2(dois) de 937(novecentos e trinta e sete) lugares, 2(dois) de 939(novecentos e trinta e nove) lugares, 2(dois) de 941(novecentos e quarenta e um) lugares, 2(dois) de 943(novecentos e quarenta e três) lugares, 2(dois) de 945(novecentos e quarenta e cinco) lugares, 2(dois) de 947(novecentos e quarenta e sete) lugares, 2(dois) de 949(novecentos e quarenta e nove) lugares, 2(dois) de 951(novecentos e cinquenta e um) lugares, 2(dois) de 953(novecentos e cinquenta e três) lugares, 2(dois) de 955(novecentos e cinquenta e cinco) lugares, 2(dois) de 957(novecentos e cinquenta e sete) lugares, 2(dois) de 959(novecentos e cinquenta e nove) lugares, 2(dois) de 961(novecentos e sessenta e um) lugares, 2(dois) de 963(novecentos e sessenta e três) lugares, 2(dois) de 965(novecentos e sessenta e cinco) lugares, 2(dois) de 967(novecentos e sessenta e sete) lugares, 2(dois) de 969(novecentos e sessenta e nove) lugares, 2(dois) de 971(novecentos e setenta e um) lugares, 2(dois) de 973(novecentos e setenta e três) lugares, 2(dois) de 975(novecentos e setenta e cinco) lugares, 2(dois) de 977(novecentos e setenta e sete) lugares, 2(dois) de 979(novecentos e setenta e nove) lugares, 2(dois) de 981(novecentos e oitenta e um) lugares, 2(dois) de 983(novecentos e oitenta e três) lugares, 2(dois) de 985(novecentos e oitenta e cinco) lugares, 2(dois) de 987(novecentos e oitenta e sete) lugares, 2(dois) de 989(novecentos e oitenta e nove) lugares, 2(dois) de 991(novecentos e noventa e um) lugares, 2(dois) de 993(novecentos e noventa e três) lugares, 2(dois) de 995(novecentos e noventa e cinco) lugares, 2(dois) de 997(novecentos e noventa e sete) lugares, 2(dois) de 999(novecentos e noventa e nove) lugares, 2(dois) de 1(um) mil lugares	27/02/2020 27/02/2020 27/02/2020	03/03/2020 03/03/2020 03/03/2020	2 dia 2 dia 2 dia	DIÁRIO OFICIAL ACI 03-02-20 PG 5/9/10 (pág. 14) PMM Licitações DIÁRIO OFICIAL ACI 03-02-20 PG 5/9/10 (pág. 14)
2	2021-03	10	2020	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQ	SMS	CAPITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de Fonoaudiologia, conforme tabela de Consultas e Exames Especializados, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2020, para atender a demanda dos pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão Preto/SP, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2020 (Fonoaudiologia) pelo valor mensal e global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e valor anual de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 (Fonoaudiologia) e processo administrativo nº 2020.01.000.000034.000.000.	Vigente	FR-IT-003/2020 - FONOAUDIOLOGIA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQUISIÇÕES	DIVISÃO	CAPITAL	2020000101-000 2020000101-000	03/03/2020	SEMED 1.01.00.00, 02.00.00.00.00.00 (pág. 14)	05/03/2020	05/03/2021	00.414.975/0001-00	00.414.975/0001-00	Dispensa Lei	27/02/2020 27/02/2020 27/02/2020	03/03/2020 03/03/2020 03/03/2020	2 dia 2 dia 2 dia	DIÁRIO OFICIAL ACI 03-03-20 PG 5/9/10 (pág. 14) PMM Licitações DIÁRIO OFICIAL ACI 03-03-20 PG 5/9/10 (pág. 14)
3	2021-04	10	2020	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQ	SMS	CAPITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de Terapeuta Ocupacional, conforme tabela de Consultas e Exames Especializados, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2020, para atender a demanda dos pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão Preto/SP, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2020 (Terapeuta Ocupacional) pelo valor mensal e global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e valor anual de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 (Terapeuta Ocupacional) e processo administrativo nº 2020.01.000.000034.000.000.	Vigente	FR-IT-004/2020 - FONOAUDIOLOGIA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQUISIÇÕES	DIVISÃO	CAPITAL	2020000102-000 2020000102-000	03/03/2020	SEMED 1.01.00.00, 02.00.00.00.00.00 (pág. 14)	05/03/2020	05/03/2021	00.414.975/0001-00	00.414.975/0001-00	Dispensa Lei	27/02/2020 27/02/2020 27/02/2020	03/03/2020 03/03/2020 03/03/2020	2 dia 2 dia 2 dia	DIÁRIO OFICIAL ACI 03-03-20 PG 5/9/10 (pág. 14) PMM Licitações DIÁRIO OFICIAL ACI 03-03-20 PG 5/9/10 (pág. 14)
4	2021-05	7	2020	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQ	SMS	CAPITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapeuta, para atender a demanda dos pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão Preto/SP, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2020 (Fisioterapia) pelo valor mensal e global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e valor anual de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 (Fisioterapia) e processo administrativo nº 2020.01.000.000034.000.000.	Vigente	FR-IT-005/2020 - FISIOTERAPIA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQUISIÇÕES	DIVISÃO	CAPITAL	2020000103-000 2020000103-000	03/03/2020	SEMED 1.01.00.00, 02.00.00.00.00.00 (pág. 14)	05/03/2020	05/03/2021	00.414.975/0001-00	00.414.975/0001-00	Dispensa Lei	27/02/2020 27/02/2020 27/02/2020	03/03/2020 03/03/2020 03/03/2020	2 dia 2 dia 2 dia	DIÁRIO OFICIAL ACI 03-03-20 PG 5/9/10 (pág. 14) PMM Licitações DIÁRIO OFICIAL ACI 03-03-20 PG 5/9/10 (pág. 14)
5	2021-06	10	2020	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQ	SMS	CAPITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de Terapeuta Ocupacional, conforme tabela de Consultas e Exames Especializados, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2020, para atender a demanda dos pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão Preto/SP, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2020 (Terapeuta Ocupacional) pelo valor mensal e global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e valor anual de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 (Terapeuta Ocupacional) e processo administrativo nº 2020.01.000.000034.000.000.	Vigente	FR-IT-006/2020 - TERAPIA OCUPACIONAL	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQUISIÇÕES	DIVISÃO	CAPITAL	2020000104-000 2020000104-000	03/03/2020	SEMED 1.01.00.00, 02.00.00.00.00.00 (pág. 14)	05/03/2020	05/03/2021	00.414.975/0001-00	00.414.975/0001-00	Dispensa Lei	27/02/2020 27/02/2020 27/02/2020	03/03/2020 03/03/2020 03/03/2020	2 dia 2 dia 2 dia	DIÁRIO OFICIAL ACI 03-03-20 PG 5/9/10 (pág. 14) PMM Licitações DIÁRIO OFICIAL ACI 03-03-20 PG 5/9/10 (pág. 14)
6	2021-07	10	2020	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AQ	SMS	CAPITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de Terapeuta Ocupacional, conforme tabela de Consultas e Exames Especializados

58	000.000	2016	2017	ALVARENGA FILHO LTDA	MAO	27.000.000/0001-00	SANITARIA COMERCIAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de 02 (dois) lavatórios de pedestal, com torneira de bica alta e gaveta, de cinco litros, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital e demais	Regular	2017.000.000.1 - DENGUE	33.000.000.000.000.000.000.000.000	000.000.000	000	2017.000.000.000	000/000/2017	1.4. Lavagem e Limpeza 000.000.000 - Vol.	00/00/2017	00/00/2017	00.000.000/0000	00.000.000/0000	Em execução	17.700	17.700,00	000/2017	Não se aplica	Não se aplica
59	000.000	000000	2016	ENGIL AMBIENTAL	MAO	00.000.000/0000-00	COLETA E LIMPEZA DE RESIDUOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E,	Regular	00.000.000/0000 - DENGUE	00.000.000.000.000.000.000.000.000

1.00	1011.00	1011.00	2.00	DIÁRIAS-BRASÍLIA/ TÁXIS	5000	2016/02/01/000000	SALLES/DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - DRDU	CAPITAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - DRDU - Diárias para participação de servidores/colaboradores da Diretoria Desenvolvimento Territorial - DRDU em Reuniões Técnicas e Operacionais, conforme Memorando nº 01/2016 de 29/01/2016 - Ação Regional Centro Norte Goiano, conforme Portaria nº 1.000 de 29/01/2016 - Ação Regional Entorno do Distrito Federal, conforme Portaria nº 1.001 de 29/01/2016 - Ação Regional Nordeste Goiano, conforme Portaria nº 1.002 de 29/01/2016 - Ação Regional Oeste Goiano, conforme Portaria nº 1.003 de 29/01/2016 - Ação Regional Sudeste Goiano, conforme Portaria nº 1.004 de 29/01/2016 - Ação Regional Sudoeste Goiano, conforme Portaria nº 1.005 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do São Patrício, conforme Portaria nº 1.006 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.007 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.008 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.009 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.010 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.011 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.012 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.013 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.014 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.015 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.016 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.017 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.018 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.019 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.020 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.021 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.022 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.023 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.024 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.025 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.026 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.027 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.028 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.029 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.030 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.031 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.032 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.033 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.034 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.035 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.036 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.037 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.038 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.039 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.040 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.041 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.042 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.043 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.044 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.045 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.046 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.047 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.048 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.049 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.050 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.051 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.052 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.053 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.054 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.055 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.056 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.057 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.058 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.059 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.060 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.061 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.062 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.063 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.064 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.065 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.066 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.067 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.068 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.069 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.070 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.071 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.072 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.073 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.074 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.075 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.076 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.077 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.078 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.079 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.080 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.081 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.082 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.083 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.084 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.085 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.086 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.087 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.088 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.089 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.090 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.091 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.092 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.093 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.094 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.095 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.096 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.097 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.098 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.099 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.100 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.101 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.102 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.103 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.104 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.105 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.106 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.107 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.108 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.109 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.110 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.111 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.112 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.113 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.114 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.115 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.116 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.117 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.118 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.119 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.120 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.121 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.122 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.123 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.124 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.125 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.126 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.127 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.128 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.129 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.130 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.131 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.132 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.133 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.134 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.135 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.136 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.137 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.138 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.139 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.140 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.141 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.142 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.143 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.144 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.145 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.146 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.147 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.148 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.149 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.150 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.151 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.152 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.153 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.154 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.155 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.156 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.157 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.158 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.159 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.160 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.161 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.162 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.163 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.164 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.165 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.166 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.167 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.168 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.169 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.170 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.171 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.172 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.173 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.174 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.175 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.176 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.177 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.178 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.179 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.180 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.181 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.182 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.183 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.184 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.185 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.186 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.187 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.188 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.189 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.190 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.191 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.192 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.193 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.194 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.195 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.196 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.197 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.198 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.199 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.200 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.201 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.202 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.203 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.204 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.205 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.206 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.207 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.208 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.209 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.210 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.211 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.212 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.213 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.214 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.215 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.216 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.217 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.218 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.219 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.220 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.221 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.222 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.223 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.224 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.225 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.226 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.227 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.228 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.229 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.230 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.231 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.232 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.233 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.234 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.235 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.236 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.237 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.238 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.239 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.240 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.241 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.242 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.243 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.244 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.245 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.246 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.247 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.248 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.249 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.250 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.251 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.252 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.253 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.254 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.255 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.256 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.257 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.258 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.259 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.260 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.261 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.262 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.263 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.264 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.265 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.266 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.267 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.268 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.269 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.270 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.271 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.272 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.273 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.274 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.275 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.276 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.277 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.278 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.279 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.280 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.281 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.282 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.283 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.284 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.285 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.286 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.287 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.288 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.289 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.290 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.291 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.292 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.293 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.294 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.295 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.296 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.297 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.298 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.299 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.300 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.301 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.302 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.303 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.304 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.305 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.306 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.307 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.308 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.309 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.310 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.311 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.312 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.313 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.314 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.315 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.316 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.317 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.318 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.319 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.320 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.321 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.322 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.323 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.324 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.325 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.326 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.327 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.328 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.329 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.330 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.331 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.332 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.333 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.334 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.335 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.336 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.337 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.338 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.339 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.340 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.341 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.342 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.343 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.344 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.345 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.346 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.347 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.348 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.349 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.350 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.351 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.352 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.353 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.354 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.355 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.356 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.357 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.358 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.359 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.360 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.361 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.362 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.363 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.364 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.365 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.366 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.367 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.368 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme Portaria nº 1.369 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Preto, conforme Portaria nº 1.370 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Vermelho, conforme Portaria nº 1.371 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Peixe, conforme Portaria nº 1.372 de 29/01/2016 - Ação Regional Vale do Rio Paranã, conforme